

Ordem de precedência entre os estados da Federação:

- 1) Bahia;
- 2) Rio de Janeiro;
- 3) Maranhão;
- 4) Pará;
- 5) Pernambuco;
- 6) São Paulo;
- 7) Minas Gerais;
- 8) Goiás;
- 9) Mato Grosso;
- 10) Rio Grande do Sul;
- 11) Ceará;
- 12) Paraíba;
- 13) Espírito Santo;
- 14) Piauí;
- 15) Rio Grande do Norte;
- 16) Santa Catarina;
- 17) Alagoas;
- 18) Sergipe;
- 19) Amazonas;
- 20) Paraná;
- 21) Acre;
- 22) Distrito Federal;
- 23) Mato Grosso do Sul;
- 24) Rondônia;
- 25) Tocantins;
- 26) Amapá;
- 27) Roraima.